



Pinheiro Morais		Administração
Lívia Silveira Duarte Aquino	2145784	Assistente em Administração
Mônica de Moraes Silva	2230441	Assistente em Administração

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 0008/2017/DIARI/UFCA, que dispõe sobre a solicitação de revogação e edição de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como substituta da servidora Maria Rosilene Cândido Moreira, SIAPE n.º 1643992, a servidora docente Ingrid Mazza Matos Ramos, SIAPE n.º 1933305, para assinar os Termos de Compromisso de Estágio e aditivos respectivos dos discentes da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 87 de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Institui a Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes, revoga a Portaria n.º 74/GR-UFCA, de 05 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016,

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Luciana Bessa Silva	2229626	Secretária Executiva
Maria Laís dos Santos Leite	2146605	Assistente em Administração

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Givanildo dos Santos	2229651	Assistente em Administração
Jisaline Fagundes Rodrigues	2271268	Assistente em Administração

Art. 2º-Nomear os servidores abaixo relacionados, exclusivamente, para análise documental das modalidades que exigem comprovação de renda:

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Juliana Moreira Dias	2169813	Assistente Social
Joseane Gomes de Sales	1686208	Assistente Social
Marcos Bueno Pinheiro Peixoto	1636792	Assistente Social



publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de a autoridade administrativa promover a apuração de irregularidades das quais tenha conhecimento, nos termos do art. 143 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.002797/2016-94;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na estrutura organizacional da Universidade Federal do Cariri (UFCA), vinculada diretamente a Reitoria, a Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes:

I- prestar apoio administrativo e acompanhar às atividades das seguintes Comissões Permanentes:
a) Comissão Própria de Pessoal Docente (CPPD);
b) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE)
c) Comissão de Ética;
d) Futuras comissões permanentes que possam vir a serem instituídas.

II- registrar no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e dar encaminhamentos em todos Processos Disciplinares no âmbito desta Universidade;

III- supervisionar o andamento dos Processos disciplinares instauradas no âmbito desta Universidade;

IV- exercer o controle dos autos dos Processos disciplinares após as suas finalizações;

V- orientar as comissões disciplinares em aspectos referentes ao rito processual aplicado à matéria;

VI- fornecer declaração de “Nada Consta” a servidores interessados;

Art. 3º A Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes terá a seguinte estrutura administrativa:

I- Secretário;

II- Divisão de Apoio e Acompanhamento das Comissões Permanentes;

III- Divisão de Processos Disciplinares.

Parágrafo único. O Secretário deverá ser servidor efetivo da UFCA, escolhido e nomeado pelo Reitor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 74/GR-UFCA, de 05 de setembro de 2016, publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços – mês de setembro, Seção Reitoria, página 3.

Art. 4º Este ato entra em vigor na presente data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

SODS

Ato Decisório

ATO DECISÓRIO N.º 01/CONSUP, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Homologar o Ato Decisório nº 06/CONSUP, de 22 de novembro de 2016, que aprovou a redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2017.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o